

Plano de Recuperação e Resiliência

“Sistema de Incentivos Descarbonização da Indústria - Apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das Empresas”

Aviso Nº01/C11-i01/2021

Objetivos

Contribuir para o apoio à capacitação das empresas e a elaboração de instrumentos de informação e de apoio, através do desenvolvimento de roteiros de descarbonização da indústria.

Beneficiários

- Associações empresariais e centros tecnológicos dos diferentes setores industriais com competências técnicas orientadas para a valorização da atividade industrial;
- As entidades enunciadas no ponto anterior podem candidatar-se em consórcio.

Área geográfica

O incentivo tem aplicação nas regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Tipologias de Projetos

Projetos na área da capacitação das empresas e elaboração de instrumentos de informação:

- **Elaboração ou atualização relevante de Roteiros setoriais para a neutralidade** carbónica que permitam identificar as soluções tecnológicas e de alteração de processos mais inovadoras, eficazes, específicas para a indústria nacional e eficientes em termos de custos e incorporando maior inovação;
- **Capacitação dos recursos humanos** e a dinamização de redes de empresas visando a sua implementação.

Poderão ser abrangidas de forma integrada, as seguintes atuações complementares:

- a) Ciclo de workshops para a descarbonização da indústria;
- b) Ações de formação dirigidas a empresas;
- c) Plataformas de partilha de informação e boas práticas;
- d) Apoio a participação em redes de empresas para a descarbonização.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estar **legalmente constituído**;
- Ter a **situação tributária e contributiva regularizada** perante a administração fiscal e a segurança social;
- Possuir os **meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos** necessários ao desenvolvimento da operação;
- Possuir situação líquida positiva;
- **Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge**, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau;
- Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação;
- **Apresentar indicadores de realização e de resultados para o projeto**, que demonstrem o potencial de aplicação dos roteiros nos setores alvo.

Critérios de elegibilidade dos Projetos

- Garantir o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente (“Do No Significant Harm”, DNSH);
- Apresentar um plano de comunicação e de envolvimento de stakeholders, divulgação dos trabalhos do roteiro a desenvolver junto do setor a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão;
- Apresentar uma proposta metodológica para o desenvolvimento dos trabalhos que deverá incluir entre outros aspetos, uma calendarização das diferentes tarefas e ações a desenvolver;
- Apresentar uma caracterização da equipa a afetar ao projeto, devendo contemplar um gestor de projeto e ainda uma equipa técnica que contemple especialistas com competências nas áreas de estudo;
- Duração máxima de 24 meses, e indicadores e objetivos devem ser cumpridos até no máximo 31.12.2025, assim como as despesas do projeto. Os indicadores são os seguintes:

Indicador
N.º de iniciativas de capacitação ou formação desenvolvidas
N.º de roteiros de descarbonização concretizados
N.º de workshops de discussão ou divulgação realizados
N.º de plataformas de partilha de informação criadas/divulgada
N.º de empresas que aplicaram os roteiros para a sua descarbonização

Elegibilidade de despesas

- Custos com recursos humanos por parte da entidade beneficiária necessários à realização do roteiro e das ações de formação e divulgação, com o limite de 25% do valor total do projeto;
- Aluguer de equipamentos e instalações necessários à realização das ações de formação ou divulgação;
- Contratação de serviços de assistência técnica especializada incluindo consultadoria relevante para a elaboração do roteiro;
- Aquisição de serviços necessários à realização das ações de formação ou divulgação;
- Desenvolvimento de plataformas de partilha de informação e boas práticas.

Dotação

- Dotação: 10M€;
- O financiamento máximo por projeto é de 500.000€, sendo que:
 - ✓ Será de 250 mil euros quando estejam em causa atualizações relevantes de roteiros já existentes.
 - ✓ O limiar máximo poderá ser ultrapassado em roteiros que demonstrem um potencial de redução de emissões representativo a nível nacional com uma classificação no critério C2 igual ou superior a 3, desde que exista disponibilidade orçamental após hierarquização.

Financiamento

- O apoio reveste a natureza de subvenções não reembolsáveis;
- Taxa de financiamento: 100%.

Período receção de candidaturas

Entre o dia 30/12/2021 e as 19h do dia 31/03/2022.

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

pedro.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa

Av. Da República, 50
10º

1069-211 - Lisboa

Tel: +351 217 990 420

Fax: +351 217 990 439

bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João de Brito,
605 E, 3.2

4100-455 - Porto

Tel: +351 226 166 140

Fax: +351 226 166 149

bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires,
15 - 4, Sala 43

4700-924 - Braga

Tel: +351 253 600 390

Fax: +351 213 516 893

bdo.braga@bdo.pt

Faro

Av. 5 de Outubro, 14
2º

8000-076 - Faro

Tel: +351 289 880 820

Fax: +351 289 880 829

bdo.faro@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC
9000-044 - Funchal

Tel: +351 291 213 370

Fax: +351 291 213 399

bdo.funchal@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.